



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000141

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 4

## SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000141

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 4

Dispensa



## Câmara Municipal de Anagé

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, nº 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Altemar Silveira Nogueira, em atendimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 015/2022 para Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente tipo Equipamentos de Mesa de Som e respectiva Prestação de Serviços de Instalação de Mesa de Som, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, para com a sonorização das sessões e demais atividades internas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Anagé, até às 16:00 h do dia 25 de novembro de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração.

Anagé-BA, 22 de novembro de 2022.  
Publica-se  
Mural interno da Câmara Municipal  
Diário Oficial da Câmara Municipal

Altemar Silveira Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal de Anagé

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000141

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

DISPENSA Nº 015/2022

#### 1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente tipo Equipamentos de Mesa de Som e respectiva Prestação de Serviços de Instalação de Mesa de Som, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, para com a sonorização das sessões e demais atividades internas.

Planilha de Pesquisa de Preços:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1		Preço 2	
				Mais Som		Igor Som	
				Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Caixa Torre 4 vias Vertical	und.	02 (duas)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	Amplificador 600 Watts	und.	02 (duas)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
3	Subwoofer	und.	01 (um)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4	Processador 220 Volts	und.	01 (um)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	Rack	und.	01 (um)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
6	Serviço de Instalação	serv.	01 (um)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Total Material + Serviço</b>				-	<b>R\$ 8.300,00</b>	-	<b>R\$ 9.100,00</b>

#### 2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Fornecimento dos Materiais Permanentes adquiridos devem ser entregues aptos para utilização adequada, resguardados ao interior da entidade para conclusão da execução dos serviços com a mão de obra de instalação, verificação e adequação da Mesa de Som, conforme protocolos de segurança, a serem realizadas até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



## Câmara Municipal de Anagé

### 3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de material permanente, tendo em vista que tal demanda é essencial para as rotinas e demandas internas, para atender aos munícipes de forma digna.

### 4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste Termo de Referência.

### 5 - DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1 Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.3 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5 Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7 A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente; A prestação de serviços em desacordo com o objeto contratual será rejeitada e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;



## Câmara Municipal de Anagé

6.8 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

6.9 Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3 A Câmara Municipal de Anagé - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em mural interno da entidade e sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Anagé - Bahia, 22 de Novembro de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Altamar Silveira Nogueira  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000141

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref. : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
DISPENSA Nº 015/2022

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
Rua Fidélis Botelho, nº 255 - Centro, Anagé - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Fornecedor	
				Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Caixa Torre 4 vias Vertical	und.	02 (duas)		
2	Amplificador 600 Watts	und.	02 (duas)		
3	Subwoofer	und.	01 (um)		
4	Processador 220 Volts	und.	01 (um)		
5	Rack	und.	01 (um)		
6	Serviço de Instalação	serv.	01 (um)		
Total Material + Serviço				-	

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01